



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO – MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua Maurício Zucato, 111 – Centro

Telefone: 35 92000 4601- Email: compras@montesiao.mg.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
COMPRA DIRETA
(DISPENSA ELETRÔNICA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 147/2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, § 7º, Federal nº 14.133/21.

DATA: 08/09/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA PARA O VEÍCULO MOTONIVELADORA RG170B EVO NEW HOLLAND, ANO 2026/2026, PLACA MOT 7044 (REVISÃO DE 500 HORAS), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO – MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua Maurício Zucato, 111 – Centro
Telefone: 35 92000 4601- Email: compras@montesiao.mg.gov.br

COMPRA DIRETA Nº. 031/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 147/2026

JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA PARA O VEÍCULO MOTONIVELADORA RG170B EVO NEW HOLLAND, ANO 2026/2026, PLACA MOT 7044 (REVISÃO DE 500 HORAS), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG.**

A presente dispensa de licitação tem fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021. O montante estabelecido trata-se de estimativa de gastos para o ano, conforme previsão do departamento, e não ultrapassará o limite estabelecido no inciso acima, para o ano de 2026.

Face ao exposto, e com fundamento na legislação pertinente, declaro dispensável a licitação para a contratação desse serviço em favor de BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS de C.N.P.J. 18.209.965/0004-05, no valor de R\$ 3.188,20 (três mil cento e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Monte Sião, 08 de setembro de 2026.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO – MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua Maurício Zucato, 111 – Centro
Telefone: 35 92000 4601- Email: compras@montesiao.mg.gov.br

COMPRA DIRETA Nº 031/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Compra Direta, com fundamento no artigo 75, § 7, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021.

b) Contratado: **BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** de C.N.P.J. 18.209.965/0004-05.

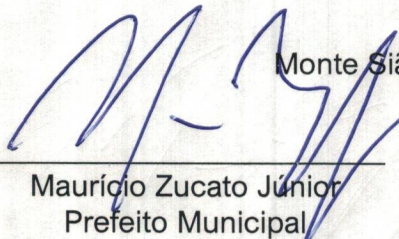
c) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA PARA O VEÍCULO MOTONIVELADORA RG170B EVO NEW HOLLAND, ANO 2026/2026, PLACA MOT 7044 (REVISÃO DE 500 HORAS), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO/MG.**

d) Valor total de R\$ 3.188,20 (três mil cento e oitenta e oito reais e vinte centavos).

02 - Autorizar o empenho da despesa resultante da presente contratação nas dotações orçamentárias constantes das Autorizações de Empenho:

Por fim, que seja encaminhado à Divisão de Contabilidade para realização do empenho:

Monte Siao, 08 de setembro de 2026.


Maurício Zucato Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO – MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua Maurício Zucato, 111 – Centro
Telefone: 35 92000 4601- Email: compras@montesiao.mg.gov.br

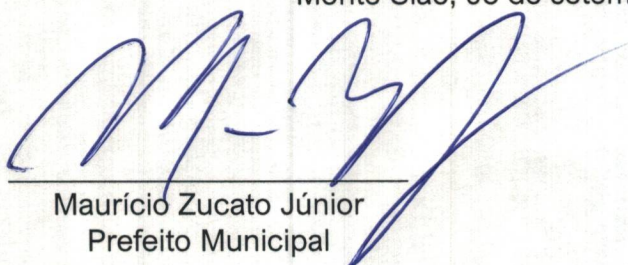
COMPRA DIRETA Nº 031/2026

DESPACHO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, encaminha o referido processo para a Secretaria de Administração para finalização da dispensa e elaboração do contrato de prestação de serviço, caso necessário, nos termos da Lei Complementar 052/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA PARA O VEÍCULO MOTONIVELADORA RG170B EVO NEW HOLLAND, ANO 2026/2026, PLACA MOT 7044 (REVISÃO DE 500 HORAS), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG.

Monte Siao, 08 de setembro de 2026.



Maurício Zucato Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO – MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua Maurício Zucato, 111 – Centro

Telefone: 35 92000 4601- Email: compras@montesiao.mg.gov.br

COMPRA DIRETA Nº 031/2026

O Município de Monte Sião, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 147/2026, o Sr. Prefeito Municipal Maurício Zucato Júnior reconheceu ser dispensável de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA PARA O VEÍCULO MOTONIVELADORA RG170B EVO NEW HOLLAND, ANO 2026/2026, PLACA MOT 7044 (REVISÃO DE 500 HORAS), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG**, em favor de BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS de C.N.P.J. 18.209.965/0004-05, no valor de R\$ 3.188,20 (três mil cento e oitenta e oito reais e vinte centavos). Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, § 7.

Andryara Maria Campos Silva
Assessora de Gabinete